

ATENÇÃO, ADVOCACIA!



A partir de **3 de novembro**, o acesso às plataformas digitais do Poder Judiciário exigirá **autenticação em múltiplos fatores (MFA)**.

SAIBA COMO SE PREPARAR





O QUE É AUTENTICAÇÃO EM MÚLTIPLOS FATORES (MFA)?

É uma camada extra de segurança no login. Além da senha, será preciso confirmar sua identidade com um código temporário (gerado por um aplicativo autenticador ou pelo app gov.br).

QUEM PRECISA USAR MFA?



Todos os usuários externos dos sistemas do Judiciário:

ADVOGADOS(AS)

PARTES

DEMAIS INTERESSADOS

Todas as aplicações integradas à PDPJ — como o jus.br, eproc e PJe — serão impactadas pela mudança, em razão da adoção do login único (SSO)"

ACESSO COM CERTIFICADO DIGITAL



1. Acesse o **portal jus.br** com certificado digital ou login e senha
2. No **primeiro** acesso, configure um aplicativo autenticador (ex: Google Authenticator, FreeOTP)
3. Informe o **código de 6 dígitos gerado pelo app**
4. Nos acessos seguintes, **repita os passos 1 e 3**

ACESSO COM CONTA GOV.BR



1. No portal jus.br, selecione “**Entrar com gov.br**”
2. É necessário ter **nível Ouro** no cadastro
3. Use o **aplicativo gov.br** para gerar o **código de 6 dígitos** de validação

COMBATE AO GOLPE DO FALSO ADVOGADO!

A autenticação em duas etapas ajuda a evitar fraudes envolvendo perfis falsos ou uso indevido de credenciais.

Mesmo sem eliminar totalmente o risco, a MFA dificulta o acesso de criminosos e aumenta a proteção das informações.





IMPORTANTE!

A obrigatoriedade da autenticação em múltiplos fatores entrou em vigor em 1º de abril de 2025, mas a aplicação aos usuários externos foi adiada a pedido da OAB/RS devido a falhas no envio dos códigos OTP por e-mail.



RIO GRANDE DO SUL

FIQUE EM DIA COM A SEGURANÇA DIGITAL!



Configure seu aplicativo autenticador

Garanta o nível Ouro no gov.br

Evite transtornos no acesso aos sistemas eletrônicos